



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

PORTARIA PRESI 49/2024

Altera a Portaria Presi n. 170/2023, que designa os membros que irão compor o Comitê Gestor para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005332-92.2023.4.06.8000,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução Presi TRF6 n. 15/2023, que constitui o Comitê Gestor para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região;

b) a Portaria Presi TRF6 n. 170/2023, que designa os membros que irão compor o Comitê Gestor para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso V do art. 1º da Portaria Presi TRF6 n. 170/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º DESIGNAR os membros que irão compor o Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 6ª Região, nos termos do art. 1º da Resolução PRESI 15/2023:

(...)

V - O Juiz Federal Substituto VALMIR NUNES CONRADO, indicado pela AJUFEMG e sem direito a voto, nos termos do art. 1º, §1º, da Resolução PRESI 15/2023;

(...)



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 16/02/2024, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0645051** e o código CRC **CE25350A**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0005332-92.2023.4.06.8000

0645051v3